



Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 40 AO P.L.E. 053/10


Altera redação do Anexo III, do projeto PLE Nº 053/2010, conforme segue:

“Administrador do IMESF ADMIMESF, mesmo salário da Enfermeira R\$ 3.484,00
Contador do IMESF CONTIMESF, mesmo salário da Enfermeira R\$ 3.484,00
Assessor Jurídico do IMESF ASSJIESF, mesmo salário da Enfermeira R\$ 3.484,00.” (NR).

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Dr. Thiago Duarte
Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT